



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de março de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII N°058 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°33.520, de 21 de março de 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 97.205.047,56 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas do projeto de enfrentamento ao CORONAVÍRUS tais como: ampliação do parque tecnológico, aquisição de equipamento de T.I., material de consumo, serviços para as unidades da Secretaria da Saúde e despesas com contratos de gestão. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 97.205.047,56 (NOVENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, QUARENTA E SÉTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	47.061.918,08	97.205.047,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RC	50.143.129,48	0,00
TOTAL		97.205.047,56	97.205.047,56

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, com destaque para a Reserva de Contingência sob a fundamentação do Decreto Estadual nº 33.510 que instituiu a situação de emergência em saúde no âmbito estadual.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO N°33.520, DE 21 DE MARÇO DE 2020

ANULACÃO DE CREDITO ORDINARIO - DIRETAS



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Secretaria:	39000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Órgão:	39000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unid. Orçamentária:	39100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN				
Função.Subfunção.Programa:	99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Ação:	99999 Reserva de Contingencia.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa			
			RESERVA DE CONTINGENCIA			
				Fonte	Tipo	Valor
				101.00	0	50.143.129,48
				Total da Unidade Orçamentária:		50.143.129,48
				Total do Órgão:		50.143.129,48
				Total da Secretaria:		50.143.129,48
				Total do Movimento:		50.143.129,48

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO N°33.520, DE 21 DE MARÇO DE 2020

ANULACÃO DE CREDITO ORDINARIO - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAUDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
Unid. Orçamentária:	24200104	COORDENADORIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR - COVAST				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOCÃO DA SAUDE DO CIDADÃO				
Ação:	10674 Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saude.		Despesa			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS			
				Fonte	Tipo	Valor
				291.00	1	2.634.015,00
				Total da Unidade Orçamentária:		
				Total do Órgão:		
				Total da Secretaria:		
				Total do Movimento:		
Unid. Orçamentária:	24200154	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10631 Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saude através da Central de Distribuição de Materiais.		Despesa			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				Fonte	Tipo	Valor
				101.00	0	3.580.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		6.214.015,00
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promocão dos Servicos em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.		Despesa			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				Fonte	Tipo	Valor
				110.00	0	21.642.823,08
				Total da Unidade Orçamentária:		21.642.823,08
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.		Despesa			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS			
				Fonte	Tipo	Valor
				291.00	1	4.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		4.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.		Despesa			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS			
				Fonte	Tipo	Valor
				291.00	1	4.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		4.000.000,00

Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
JOSÉ ÉLCIO BATISTA	LÚCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA	ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FABIANO DOS SANTOS	ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
Secretaria da Educação	
ELIANA NUNES ESTRELA	


ANULACÃO DE CREDITO ORDINARIO - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11235 Realizaçao de Obras de Reforma ou Ampliacão de Estrutura Física na Atencão Ambulatorial e Hospitalar.	INVESTIMENTOS	291.00	1	2.000.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSE DE DOENCAS INFECIOSAS - HSJDJ				
Funçao.Subfunçao.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11235 Realizaçao de Obras de Reforma ou Ampliacão de Estrutura Física na Atencão Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	4.300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		4.300.000,00
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA				
Funçao.Subfunçao.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11235 Realizaçao de Obras de Reforma ou Ampliacão de Estrutura Física na Atencão Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	305.080,00
			Total da Unidade Orçamentária:		305.080,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA - LACEN				
Funçao.Subfunçao.Programa:	10.305.631 ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalaçao de Material Permanente na Atencão Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA - HEMOCE				
Funçao.Subfunçao.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalaçao de Material Permanente na Atencão Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU				
Funçao.Subfunçao.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalaçao de Material Permanente na Atencão Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLICIA MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR				
Funçao.Subfunçao.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalaçao de Material Permanente na Atencão Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	291.00	1	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00
			Total do Órgão:		47.061.918,08
			Total da Secretaria:		47.061.918,08
			Total do Movimento:		47.061.918,08

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.520, DE 21 DE MARÇO DE 2020

CREDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAUDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
Unid. Orçamentária:	24200084	COORDENADORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, PREVENÇÃO EM SAUDE - COVEPS				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENCAS E PROMOCÃO DA SAUDE DO CIDADÃO				
Ação:	11018	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física das Áreas de Vigilância em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 100.000,00	
Ação:	11080 Contribuição para a Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 291.00	Tipo 1	Valor 21.839.095,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				Total da Unidade Orçamentária: 21.939.095,00	
Unid. Orçamentária:	24200104	COORDENADORIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR - COVAST				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632	PREVENÇÃO DE DOENCAS E PROMOCÃO DA SAUDE DO CIDADÃO				
Ação:	10674	Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 3.580.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200154	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO A SAUDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	10631	Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.				
Região:	01 CARIRI	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 9.722.921,46	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 110.00	Tipo 0	Valor 11.919.901,62	
Ação:	20066	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Administradas por Contrato de Gestão.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 7.373.883,99	
Ação:	20079	Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcantara Executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 3.249.393,07	
Ação:	20080	Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 18.965.981,69	
Ação:	20081	Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	01 CARIRI	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 9.761.506,00	
Ação:	20082	Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 10.692.364,73	
			Total da Unidade Orçamentária: 71.685.952,56			
			Total do Órgão: 97.205.047,56			
			Total da Secretaria: 97.205.047,56			
			Total do Movimento: 97.205.047,56			

DECRETO Nº33.521, de 21 de março de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE PREVÊ MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.519, de 16 de março de 2020, que prevê uma série de medidas restritivas e, acima de tudo, necessárias para impedir o avanço da infecção provocada pelo novo coronavírus em todo o território cearense, dentre as quais o fechamento temporário do comércio, indústrias, bem como de outros locais ou estabelecimentos que possibilitem a aglomeração de pessoas; CONSIDERANDO que, objetivando resguardar o atendimento de necessidades básicas ou essenciais da população, foram previstas, no citado Decreto, exceções à suspensão do funcionamento de certos estabelecimento e atividades; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações pontuais em tal disciplina normativa, para, dentre outros aspectos, acrescer outras atividades ao mencionado rol de exceções, uma vez consideradas tão relevantes quanto as ali previstas para suprir demandas essenciais da população nesse período emergencial, DECRETA:

Art. 1º Não se submetem à vedação prevista no art. 1º, “caput”, do Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, o qual suspende, em caráter excepcional, uma série de atividades no comércio e nas indústrias em todo o Estado, o funcionamento de:

- I - serviços de “drive thru” prestados por lanchonetes e estabelecimentos congêneres;
- II - lojas de conveniências de postos de combustíveis, vedado o atendimento de clientes para lanches ou refeição no local;
- III - lojas de departamento em que ofertados produtos alimentícios;
- IV - empresas que prestam serviços de manutenção de elevadores;
- V - correios.

§ 1º No prazo de que trata o “caput”, deste artigo, ficam também temporariamente suspensas as obras públicas e privadas em todo o território estadual, ressalvadas as obras públicas de reforma ou manutenção de serviços considerados emergenciais.

§ 2º Quanto às obras públicas cujo andamento venha a ser mantido na forma do § 1º, deste artigo, as autoridades competentes deverão adotar providências para evitar a aglomeração de pessoas no local, a exemplo da redução da quantidade de trabalhadores em uma mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião nos canteiros de obra.

§ 3º O disposto no § 2º, deste artigo, não se aplica a obras emergenciais na saúde.

Art. 2º O § 11, do art. 1º, do Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 11. No período a que se refere o “caput”, deste artigo, os postos de combustíveis em território estadual funcionarão apenas de segunda a sábado, das 7h às 19h, facultado o funcionamento aos domingos, dentro do mesmo horário.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

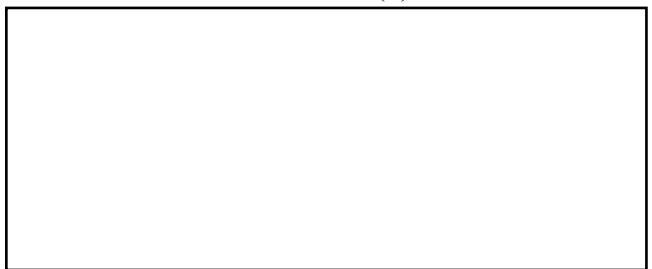
PORTARIA Nº093/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso II, do art. 11, da Lei estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a necessidade de conferir vigência e eficácia às matérias de urgência e relevante interesse público, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 21 de março de 2020. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 21 de março de 2020.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.